



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 196/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, nos artigos 12 e 13 e no Anexo IV da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - promover, nesta data, o servidor **GUSTAVO BUENO MIRANDA**, matrícula 1175-4, para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA DO LEGISLATIVO, Nível III da carreira "E", por ter completado 2 (dois) anos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga relativos ao interstício de 22 de setembro de 2014 a 21 de setembro de 2016;

Câmara Municipal de Ipatinga, em 22 de setembro de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 28/09 / 2016


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS